



CONGREGAZIONE delle SCUOLE di CARITÀ ISTITUTO CAVANIS



J. M. J.

Il Preposito Generale

Prot. 070/2024

INDICÇÃO DO XXXVI CAPÍTULO GERAL

“As viagens são longas, cheias de perigos e incômodas, mas na verdade constituem grande parte da nossa diversão, e são muito encantadoras. Ao longo do caminho, antes de tudo, recitamos muitas orações, com as quais imploramos a bênção de Deus”.

(Carta do Padre Marcos ao seu irmão, Verona, 1825, Positio, pp. 574)

Querida Família Cavanis,

As nossas Constituições estabelecem no número 120/d: “ A *indicção do Capítulo geral é feita um ano antes da abertura do mesmo. Esta é comunicada a todos os religiosos através de carta circular, na qual constará a finalidade principal do Capítulo, o lugar e a data de início, o número dos delegados a serem eleitos e o tempo da eleição dos mesmos*”. Na última reunião extraordinária do Conselho Geral foram tomadas as seguintes decisões:

I - FINALIDADE PRINCIPAL DO CAPÍTULO

Tomo a liberdade de transcrever nesta circular alguns números das nossas Constituições, que são muito objetivas e que não nos pedem nada mais que um pouco de atenção e confiança para termos a clareza do caminho a seguir. Assim: “*O Capítulo geral, além de ser um importante acontecimento jurídico-administrativo, é um evento salvífico, um acontecimento eclesial e um encontro familiar entre “discípulos que se reúnem em nome de Jesus Cristo”, guiados pela Palavra e pelo Espírito Santo, para prestarem um serviço sempre renovado aos irmãos*” (Const. 116). O número seguinte explicita as finalidades de um Capítulo: “ *O Capítulo geral, pelo seu caráter representativo de todo Instituto, é e exercita o poder supremo na Congregação inteira. Pode ser ordinário e extraordinário e compõe-se de membros ex officio e de membros eleitos (cf. Can. 631).*

Celebra-se o Capítulo geral ordinário:

- 1. Para tutelar o patrimônio da Congregação, isto é, a sua natureza, finalidade, espírito e índole, bem como as sãs Tradições (cf. Can. 578);*
- 2. Para examinar a situação geral da Congregação;*
- 3. Para eleger o Prepósito geral e seus Conselheiros;*
- 4. Para promover o crescimento e a renovação da vida consagrada com uma programação apropriada nos setores: religioso, ministerial, formativo e administrativo;*
- 5. Para uma eventual atualização legislativa e estrutural do Instituto.*

Neste espírito o Governo Geral estabelece o tema para o XXXVI Capítulo Geral:

**Alegres na Esperança e unidos na comum vocação Cavanis,
somos enviados a testemunhar o Amor de Deus-Pai
às crianças e aos jovens**

“Deixai as crianças e não as impeçais de virem a mim, pois o Reino dos Céus pertence aos que são semelhantes a elas” (Mt 19,14)

II - LOCAL E DATA

O local onde deverão ser realizadas as sessões capitulares será na casa de Exercícios espirituais de **Sacro Cuore - Possagno** (TV), Itália. O início é previsto para o dia **16 de julho de 2025**

III - NÚMERO DE DELEGADOS

Além dos delegados ex officio estabelecidos pelas Constituições (n. 119), o Prepósito Geral havendo obtido o consentimento do Conselho Geral estabelece que os Superiores Delegados da Itália, Filipinas/Timor Leste e Congo/Moçambique terão o direito de participar como delegados ex officio. Sendo assim, segundo o n. 120 das Constituições que estabelece que o número dos delegados eleitos deve ser superior de ao menos uma unidade ao número dos membros ex officio, o número dos delegados eleitos será doze (12). Portanto o número total de delegados para o XXXVI Capítulo Geral será de vinte e dois (22), assim dispostos:

Delegados *ex officio*:

1. Prepósito Geral;
2. Vigário e Ecônomo Geral;
3. Segundo Conselheiro Geral;
4. Terceiro Conselheiro Geral;
5. Quarto Conselheiro Geral e Superior Delegado Filipinas/Timor Leste;
6. Superior Provincial;
7. Superior Regional;
8. Secretário Geral (decisão do XXXV Capítulo Geral de 2013);
9. Superior Delegado Itália;
10. Superior Delegado Congo/Moçambique.

Delegados eleitos das partes territoriais:

Província do Brasil: quatro delegados

Região Andina: dois delegados

Delegação Itália: quatro delegados

Delegação Filipinas/Timor Leste: um delegado

Delegação Congo/Moçambique: um delegado.

IV - TEMPO DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS E SEUS SUBSTITUTOS

O número 120/h das Constituições estabelece as condições para a eleição dos delegados e seus substitutos. A norma menciona que são os respectivos capítulos das partes territoriais os responsáveis pela eleição. Sendo assim estabeleço:

Província Cavanis do Brasil: que os delegados e seus substitutos sejam eleitos durante o X Capítulo Provincial que será realizado na cidade de Castro - PR, entre os dias 16 e 21 de julho de 2024.

Região Andina e Delegações: que os delegados e seus substitutos sejam eleitos entre 01 de janeiro e 15 de março de 2025.

V - Gostaria de ressaltar vários aspectos do contexto em que o nosso XXXVI Capítulo Geral será celebrado:

1) O Jubileu do ano Santo de 2025 que o Papa Francisco instituiu com um belo documento *Spes non confundit* (A Esperança não decepciona), documento este que convido todos a lerem e meditarem. Ao longo do ano jubilar várias categorias da vida eclesial serão colocadas em evidência.

Logo após o encerramento do Capítulo (é uma probabilidade), entre os dias 28 de julho a 03 de agosto/2025 acontecerá o Jubileu dos jovens em Roma. Seria significativo se todos os delegados capitulares pudessem participar desta celebração coroando assim nossos trabalhos da Assembléia.

2) Também lembro que em outubro deste ano será realizada a segunda parte do Sínodo (cujo tema é: Participação, Comunhão e Missão). Todos nós, de uma forma ou de outra, tivemos a oportunidade de dar a nossa contribuição com as diversas consultas promovidas pela Secretaria do Sínodo.

3) Nos últimos três anos, como Instituto Cavanis, vivenciamos a celebração de três jubileus: 250 anos de nascimento do Venerável Pe. Antônio Cavanis (1772 - 2022), 150 anos de nascimento do Venerável Pe. Basílio Martinelli (1873 - 2023) e 250 anos de nascimento do Venerável Pe. Marcos Cavanis (1774 - 2024). Uma série de eventos que se vividos com amor certamente serão de grande ajuda para reforçar a fidelidade e a alegria da nossa missão de educadores.

4) Convido a todos os religiosos delegados para participarem dos exercícios espirituais que precederão o Capítulo entre os dias 10 e 15 de julho na *Casa Sacro Cuore* em Possagno. Se possível, aqueles que desejarem, podem confirmar a presença, já que o número é limitado. É uma ótima oportunidade de preparação imediata aos trabalhos capitulares.

5) A Comissão preparatória do Capítulo já enviou alguns materiais para consulta a todos os religiosos. É importante lembrar que a preparação individual e comunitária ao Capítulo não se esgota respondendo alguns questionários. Faço um apelo para que nos esforcemos para que esse Capítulo seja verdadeiramente um evento salvífico, e não somente uma formalidade.

A importância de um Capítulo na vida de uma Família Religiosa é muito grande, e o seu sucesso depende de todos nós, na comunhão e na participação. Peço a colaboração de todos para que nas nossas comunidades, obras e atividades se reze todos os dias a oração pelo Capítulo geral.

Depois de sentir o parecer do Conselho Geral, dos Superiores das partes territoriais e vários outros confrades, proponho encontros *online* de partilha e avaliação cujas datas serão comunicadas a seu tempo.

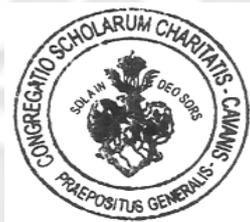
Vamos, com esperança e perseverança, renovar as nossas forças na peregrinação de fé e de amor que é a nossa vida batismal e consagrada. Não estamos sós! Acompanha-nos a Santíssima Trindade com nossa Querida Mãe Maria, nossos santos protetores, nossos Veneráveis Padres Antônio e Marcos Cavanis e o Venerável Padre Basílio Martinelli.

Mesmo se já realizamos muitas coisas belas ainda nos falta uma parte do caminho a percorrer. A nossa missão termina quando não houver mais jovens e crianças necessitadas de educação e de amor.
Sobre todos invoco as copiosas bênçãos do Céu!

Seja feita, louvada e eternamente exaltada a santíssima, altíssima e amabilíssima Vontade de Deus em todas as coisas. Sola in Deo sors!

Roma, 16 de julho de 2024

Festa de Nossa Senhora do Carmo e 186º aniversário da instituição canônica da Congregação Cavanis



p. Giuseppe Moni

Manoel R. P. Rosa

P. GIUSEPPE MONI C.S.Ch. – SEGRETARIO G.

P. MANOEL R. P. ROSA C.S.Ch. – PREPOSITO G.

Oração pelo Capítulo Geral de 2025

Deus Nosso Pai,
Nós, filhos espirituais dos
Veneráveis Antônio e Marcos Cavanis,
agradecemos por cada irmão e irmã,
que com o exemplo da sua própria vida,
testemunhou a Paternidade e a Maternidade espiritual,
na fidelidade ao Carisma dos Padres Fundadores,
nestes duzentos anos de vida do Instituto Cavanis.

Invocamos o Espírito Criador,
para que no Ano Santo de 2025,
Ele, com sua luz profética, se manifeste novamente
sobre os participantes do Capítulo Geral,
ajudando-os a interpretar a nossa missão carismática
de acolher e educar as crianças e os jovens, na alegria e no amor.

E sobre todos nós, peregrinos de esperança,
unidos na fraternidade e na comum vocação
seja-nos dada uma serena obediência de fé à tua Vontade,
à exemplo da nossa Querida Mãe Maria.

Por Cristo nosso Senhor. Amém.
Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo...
Veneráveis Padre Antônio e Padre Marcos Cavanis, rogai por nós!
Venerável Padre Basilio Martinelli, rogai por nós!